

Ata n.º 3/2016

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, pelas nove horas, no Edifício do Caleidoscópio da Universidade de Lisboa, reuniu o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 – Relatório de gestão de actividades e contas consolidadas da ULisboa 2015;
- 3 – Propinas de pós-graduação para bolsas, no quadro dos acordos de Cooperação firmados pelo Estado Português;
- 4 – Propinas de mestrado – estudantes internacionais - FBA;
- 5 – Alteração dos mapas de pessoal;
- 6 - Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista que constitui o anexo 1 à presente ata.

1 – Informações

Antes de e entrar neste ponto da ordem de trabalhos a Presidente felicitou o Reitor pelas obras levadas a cabo na Universidade para recuperação do edifício do Caleidoscópio. Sobre o edifício, o Reitor, relatou alguns pormenores sobre a transferência deste espaço para a universidade, referindo igualmente o excelente trabalho do projetista, o Arquiteto Pedro Oliveira.

Continuou usando a palavra o Reitor, que referiu que, este espaço é composto por uma sala de estudo para cerca de 200 estudantes aberta 24 horas, para toda a comunidade académica de Lisboa; um anfiteatro, uma loja, uma biblioteca e um centro de

documentação, assim como uma galeria de arte para a qual irão ser propostas exposições pela Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa.

Informou de seguida, o Reitor, sobre um acordo assinado entre o Governo e as universidades, fruto de um processo negocial intenso, pelo qual foi assumido o compromisso que as dotações do Orçamento de Estado para as universidades públicas, a inscrever nas respectivas propostas de lei, não serão inferiores às inscritas na Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, acrescidas dos montantes correspondentes aos aumentos de encargos salariais para a administração pública, que o governo venha a determinar, incluindo os que decorram do aumento do valor da remuneração mensal mínima garantida e dos montantes necessários à execução de alterações legislativas com impacto financeiro que venham a ser aprovadas.

Continuou o Reitor no uso da palavra para referir que os orçamentos das universidades públicas não estarão sujeitos a cativações ou reduções em qualquer das suas fontes de financiamento e rubricas e que no âmbito daquele processo negocial, foi criada a possibilidade das universidades procederem a contratações, independentemente do tipo de vínculo jurídico que venha a estabelecer-se, desde que não implique um aumento do valor total das remunerações dos trabalhadores docentes e não docentes e investigadores em relação ao maior valor anual desde 2013.

Informou ainda o Reitor que o Estado Português deverá criar condições legislativas e financeiras que permitam a contratação de investigadores e docentes, criando assim um estímulo do emprego científico e académico.

2 – Relatório de gestão de actividades e contas consolidadas da ULisboa 2015.

Entrando neste ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Reitor que, no seu uso, deu uma breve explicação sobre o Relatório de gestão de actividades e contas consolidadas da ULisboa 2015.

Pela Presidente foi referido que, nos termos do regimento do Conselho Geral, este órgão delibera com maioria absoluta dos membros em exercício. Não existindo quórum deliberativo, a deliberação em causa ficou prejudicada.

Promovida a discussão, pela Presidente foram questionados os presentes, sobre se existiria objeção ao envio, desde já, do Relatório de atividades e contas consolidadas ao Tribunal de Contas, sem prejuízo da deliberação futura numa próxima reunião. Nenhum dos presentes referiu qualquer objeção ao referido envio.

O Reitor agradeceu o trabalho intenso e de qualidade efectuado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento e o Departamento Financeiro, da Reitoria que permitiu apresentar estes dois documentos, assim como aos Vices Reitores Professores Eduardo Pereira e João Barreiros.

3 – Propinas de pós-graduação para bolsas, no quadro dos acordos de Cooperação firmados pelo Estado Português

4 – Propinas de mestrado – estudantes internacionais - FBA

5 – Alteração dos mapas de pessoal

6 - Outros assuntos

Os pontos da Ordem de Trabalhos 3, 4, 5 carecem de votação. Não existindo quórum deliberativo, as deliberações em causa ficaram prejudicadas e a sua discussão e deliberação fica adiada para uma próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, pelas doze horas foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza

Presidente do Conselho Geral

